



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175 – DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008

*Concede o Título de “Cidadã Mogimiriana” à Senhora
Doutora MARIA ALICE FERNANDES MOSTARDINHA*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o Título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” á Senhora Doutora **MARIA ALICE FERNANDES MOSTARDINHA**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.

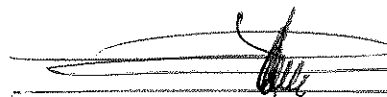
Art. 2º A Honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar despesas decorrentes deste decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

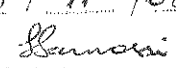
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2008
Autoria do Vereador Luiz Carlos Fernandes Cortez

CM – SECRETARIA
000 Decreto 175
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL *A Comarca*)
EM SUA EDIÇÃO DE 08 / 11 / 08
MOGI MIRIM 10 / 11 / 08

MARLENE TAROZZI
Secretário Legislativo